

Decreto nº 2.537, de 08 de Setembro de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197 de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 42.255,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 8.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 8.800,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2089 FUNDO REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 80,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 CULTURA

13.392.0054.2040 MANUTENCAO DOS EVENTOS CULTURAIIS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 210,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 5.338,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 2.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 1.600,00
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 1.450,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 1.300,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 9.700,00

Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE ASS A CRIANCA E AO ADOLESC
Unidade: 01 FUNDAÇÃO DE ASS A CRIANCA E AO ADOLESC
08.243.0027.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAT
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 3.677,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 100,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as receitas a maior no recurso (01 – LIVRE) no valor de R\$ 3.777,00 as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.9900000000 Reserva de contingência R\$ 33.140,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVICOS URBANOS
15.452.0057.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 5.338,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de setembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos